

PROCESSO Nº: 932897

NATUREZA: Auditoria

PROCEDÊNCIA: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte

PERÍODO: Janeiro de 2007 a junho de 2014

À Secretaria da Primeira Câmara.

Junte-se o Expediente n.º 288/2018 dessa Secretaria, bem como a documentação protocolizada sob o n.º 41458-10, em 15/5/18, apresentada pelo Sr. Robinson Luiz Furtado Portela, por meio da qual requer vista dos autos fora de cartório pelo prazo de cinco dias.

Indefiro o pedido do requerente, uma vez que a instrução processual se encontra encerrada, estando os autos conclusos para voto.

Entretanto, com fundamento no art.º 183, I, da Res. n.º 12/08, RITCMG, defiro vista dos autos em secretaria, pelo prazo de 5 (cinco) dias, bem como extração de cópias.

Intime-se.

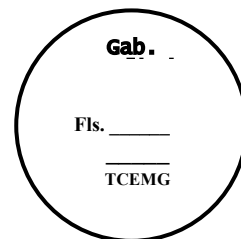
Após, conclusos.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro substituto Licurgo Mourão



Licurgo Mourão

Relator